



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO 109/2022

De 21 de Outubro de 2022.

DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E ACESSÓRIOS PARA USO DAS CANDIDATAS ELEITAS A RAINHA E PRINCESAS DA 2º FEST CAMPO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL –SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	VALOR Unit.	VALOR TOTAL
01	COROA RAINHA E PRINCESAS	03	R\$ 550,00	R\$1.650,00
02	FAIXAS RAINHA E PRINCESAS - COR: OFF COM LETRAS EM VERMELHO E CONTOURNO DOURADO	03	R\$ 270,00	R\$ 810,00
03	BRINCOS - PEDRARIAS EM VERMELHO	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
04	TRAJES PASSEIO - 2 (DUAS PEÇAS)	03	R\$ 435,00	R\$ 1.305,00
05	VESTIDOS - OFICIAIS EM VELUDO NA COR VERMELHO, COM BORDADO EM RENDA NA COR DOURADA	03	R\$4.000,00	R\$ 12.000,00
06	ANAGUÁ PARA VESTIDO – COM 3 (TRÊS) AROS COM TULE	03	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
			Total R\$ 17.550,00	

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. Claudiane Varela Pucci, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

CONTRATADA:

SANDRO PIRES COELHO CNPJNº 224561470001-76, com sede na Rua Gelsonir Machado Pereira, nº 88, Bairro Fátima município de Otacílio Costa, Santa Catarina. Dispensa de Licitação para aquisição de vestimentas e acessórios para uso das candidatas eleitas a Rainha e Princesas da 2º Fest Campo do município de Campo Belo do Sul –SC, para atender as necessidades da administração municipal.

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

CEP: 88580-000

Fone 49 3249 1133, setor de compras e licitações.

Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais), pela contratação da empresa (serviços supramencionados), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção do consumo dos produtos, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de prevenção e combate à Covid-19.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa 09

Fonte de Recurso 1000

DO FORO:

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 44/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R\$ 17.600,00.

Campo Belo Do Sul, 21 de Outubro de 2022.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

CEP: 88580-000

Fone 49 3249 1133, setor de compras e licitações.

Email:www.campobelodosul.sc.gov.br